



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 1º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DESTE PODER, QUE SE REALIZA EM 16/09/2022 ÀS 8H.

ORDEM DO DIA

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

-Veto Integral ao Autógrafo nº 2.999, de 15 de agosto de 2022 referente ao Projeto de Lei nº [55-3363/2022](#) de autoria do Vereador Oziel Almeida, que Institui o Programa Medicamento em Casa e dá outras providências. .

-Projeto de Lei nº [55-3414/2022](#), de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

-Projeto de Lei nº [55-3415/2022](#), de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R\$ 36.410,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e dez reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo e dá outras Providências.

-Projeto de Lei nº [55-3416/2022](#), de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

-Projeto de Lei nº [55-3419/2022](#), de autoria do Poder Executivo, que institui o programa nota super legal Pimenta Bueno e dá outras providências.

Pimenta Bueno - RO em, 16 de setembro de 2022.

CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO

VEREADOR PRESIDENTE

Av. Castelo Branco, 930 - Pimenta Bueno/RO - CEP 76.970-000
www.pimentabueno.ro.leg.br - camara@pimentabueno.ro.leg.br - (69) 3451-2015



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA**, em 16/09/2022 às 11:11, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 529 de 05/11/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br, informando o ID **460967** e o código verificador **DDF80268**.

Docto ID: 460967 v1